



**Lei nº 2.517/2025**, de 13 de agosto de 2025.

Cria Função Gratificada e Altera Dispositivo da Lei nº 701/94, de 20.12.94 que Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município.

**CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT**, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada no Quadro geral de servidores do Município de Formigueiro, a seguinte Função Gratificada:

Nº de Cargos	Denominação	Padrão
		FG
(...)	(...)	(...)
01	Gestor(a) de Promoção da Igualdade Racial	1
(...)	(...)	(...)

**Art. 2º** Em decorrência da presente Lei, esta função fica incluída na relação de função gratificada do art. 19 da Lei nº 701, de 20/12/94.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica constante no orçamento 2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.  
Em 13 de agosto de 2025.

*Cristiano Cezar Cassol Rubert*  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Fabiano Ilha da Luz**  
Secretário Municipal da Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C96F-3214-F360-5E37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 13/08/2025 14:40:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 13/08/2025 14:47:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/C96F-3214-F360-5E37>